



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.898 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Decreto n.º 5.584/2023, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.010, de 10 de agosto de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea “b” do inciso I, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.584, de 27 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

(...)

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo:

(...)

b) Suplente: Grasiela Grando Polli.

(...)

.....” (NR)

Art. 2.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso VII, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.584, de 27 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º.....

(...)

VII – Representante do SENAC Erechim:

a) Titular: Leandro Bianchi;

b) Suplente: Andriele Maria Vieira da Silva.

(...)

.....” (NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 3.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso XI, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.584, de 27 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

XI – Representante do Erechim Auto Esporte Clube:

a) Titular: *Fernanda Martovicz Fávero*;

b) Suplente: *Felipe Araujo Costa*.

(...)

.....” (NR)

Art. 4.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso XIV, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.584, de 27 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

XIV – Representante do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia – Campus Erechim – IFRS:

a) Titular: *Denise de Oliveira*;

b) Suplente: *Marcos Antonio de Oliveira*.

(...)

.....” (NR)

Art. 5.º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso XV, do Art. 1.º do Decreto n.º 5.584, de 27 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

(...)

XV – Representante da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS:

a) Titular: *Saionara Salomoni*;

b) Suplente: *Thais Janaina Wenczenovicz*.

(...)

.....” (NR)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de janeiro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração